



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL COMPLEMENTAR n.º 01 ao Edital n.º 12/2022**

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) Os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
  - b) As disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021 e 4º Termo Aditivo, de 07 de fevereiro de 2022, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.
  - c) O disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.º 1557R/2017/UFJ, de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n.º 1394R/2016/UFJ, de 11/03/2016, torna público o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes, destinadas a Portadores de Diploma de Curso Superior, com ingresso no primeiro e segundo semestre letivo de 2023.
1. **PRORROGA** no Edital n.º 12/2022, o prazo para inscrição, incluindo no cronograma os seguintes prazos:

|                                           | DATA          | ATIVIDADE                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRORROGAÇÃO DO<br>PRAZO PARA<br>INSCRIÇÃO | 17/01 a 20/01 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Prorrogação do prazo para realizar inscrição no Processo Seletivo - Portador de Diploma.</li></ul> |

2. **Inclui** no Cronograma:

|  | DATA | ATIVIDADE |
|--|------|-----------|
|--|------|-----------|

|  |                   |                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>21/04/2023</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação* do semestre de ingresso dos(das) candidatos convocados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas que confirmaram vaga online, e tiveram suas matrículas deferidas, para o curso de Medicina.</li> </ul> |
|--|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí, 17 de janeiro de 2023.

**Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto**  
Reitor pro tempore da UFJ